



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 1.709/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 042/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0003.2.007	MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00	729	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	100.000,00
FONTE	003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	300.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.02	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA		
04.123.0004.2.011	MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB. E TESOURARIA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000,00
FONTE	003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	182.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.2.013	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
FONTE	003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	330.000,00

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.03	DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.2.019	MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIARIO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.000,00
FONTE	003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	211.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD REDUZIDO RECEITA	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
546	1.7.1.8.99.1.1.99.01 - AUXILIO FINANCEIRO AO MUNICIPIOS - AFM	1.023.000,00	003
TOTAL		1.023.000,00	003

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 17 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

http://umuarailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_19_06_2020.pdf

Publicação: 19/06/2020

Página: B - 6

Edição: 11.883